



# REC25

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL SUB-12

A FLORESTA É A BOLA DA VEZ

Secretaria de  
Desporto e Lazer



CBF CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE FUTEBOL





	PÁGINA	ARTIGOS e PARÁGRAFOS
SUMÁRIO	2	
PREMIAÇÃO	3	Art. 3
IDADE E CONDIÇÃO DE JOGO PARA ATLETAS	3	Art. 4
DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ATLETAS	4	Art. 4 - § 3º
FORMULA DE DE DISPUTA	5 a 7	Art. 5 a 8
SOBRE ORDEM DE JOGOS PUBLICADA INICIAL, QUE NÃO NECESSARIAMENTE É A QUE ESTÁ NA TABELA	5	Art. 5 - § 2º
SISTEMA DE PONTUAÇÃO	7	Art. 9
% DE APROVEITAMENTO - CASO NECESSÁRIO	7 e 8	Art. 9 - § 2º
VALORES EM GERAL	8	Art. 10 e 11
SOBRE RESSARCIMENTOS DE RECURSOS AOS PARTICIPANTES	8 e 9	Art. 11 - § 1º e 10º
MULTAS e IMPLICAÇÕES - POR NÃO PAGAMENTO de PROVISIONAMENTO	9	Art. 11 - § 15º e 16º
SOBRE CARTÕES AMARELOS e VERMELHOS	10	Art. 13
SUBSTITUIÇÕES	10	Art. 14
TEMPO DE JOGO	10	Art. 14
BOLAS	10	Art. 17
OBRIGATORIEDADE DE LOGOS (FAF – CBF e Governo do Estado) NOS UNIFORMES	11	Art. 18
DESISTÊNCIA DEPOIS DA TABELA PUBLICADA	11	Art. 19



# **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL SUB-12 – 2025**

## **CAPÍTULO I**

### **DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

**Art. 1º** - O Campeonato Amazonense de Futebol SUB-12/2025 é regido por dois regulamentos mutuamente complementares, identificados a seguir, além deste específico.

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis, no que couber, a todas as competições sob a coordenação da FAF.

**Art. 2º** - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos Clubes.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS TÍTULOS E PREMIAÇÕES**

**Art. 3º** - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Amazonense SUB-12/2025, e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Amazonense SUB-12/2025.

**§ 1º** - Troféu para o Campeão Amazonense SUB-12/2025.

**§ 2º** - 40 (quarenta) medalhas, destinadas a seus atletas e comissões técnicas ao Clube Campeão e ao Vice Campeão.

## **CAPÍTULO III**

### **DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

**Art. 4º** - Somente poderão participar do Campeonato os atletas nascidos a partir dos **anos de 2013, 2014, 2015 ...**, e que tenham sido registrados e inscritos no **DRT/FAF**, cujos nomes constem na autorização do **DCO/FAF** e com publicação no **BID/FAF**, até o último dia útil que anteceder cada partida. Observando o disposto no **§ 3º** a seguir.



**§ 1º** - Todas as referências a registros e inscrições aqui expressas devem considerar o que preveem as INSTRUÇÕES E NORMAS DE REGISTRO DE ATLETAS NO SISTEMA DA FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol, inclusive os conceitos técnico-jurídicos de existência, publicação e validade dos registros de atletas.

**§ 2º** - Para efeitos de condição de jogo dos atletas e regularidade de seus registros, somente poderão ser utilizados nas partidas jogadores que estejam com registros ativos e publicados no BID/CBF dentro do prazo do *caput*. O envio de documentação e seu correspondente protocolo **NÃO comprovam** e nem dão condição de jogo.

**§ 3º** – Registros e Inscrições de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser realizados e desde que atendidas as condições do “caput”, até o dia anterior ao início da 2ª fase (oitavas de Finais) do 2º turno.

**§ 4º** – Serão permitidos ficar no banco de reservas até 15 (QUINZE) atletas suplentes, além de 06 (seis) membros da comissão técnica, a saber:

- a) – 1 Treinador;
- b) – 1 Auxiliar técnico;
- c) – 1 Preparador físico;
- d) – 1 Treinador de goleiros;
- e) – 1 Fisioterapeuta ou massagista;
- f) – 1 Médico.

**§ 5º** – Os membros da comissão técnica deverão estar devidamente inscritos e credenciados previamente no **DRT/FAF** e **DRT/CBF**, sob pena de não permanecerem no banco de suplentes.

**§ 6º - É OBRIGATÓRIO** a Comissão Técnica ter as credenciais de suas funções, com registro na FAF, e apresentar fisicamente aos oficiais dos jogos, da seguinte forma :

**A)** – TÉCNICO – estar registrado no CREF ou possuir LICENÇA DE TREINADOR DE FUTEBOL de qualquer instituição oficial;

**B)** – AUXILIAR TÉCNICO - estar registrado no CREF ou possuir LICENÇA DE TREINADOR DE FUTEBOL de qualquer instituição oficial;

**C)** – PREPARADOR FÍSICO - estar registrado no CREF;

**D)** – TREINADOR DE GOLEIROS – Licença CBF de treinador de goleiros RG, passaporte, CTPS e certificado de alistamento militar;



**E)** – FISIOTERAPEUTA OU MASSAGISTA – estar registrado no CREFITO, RG, passaporte, CTPS ou certificado de alistamento militar;

**F)** – MÉDICO – estar registrado no CRM.

**§ 7º** – Os Atletas serão identificados apresentando um documento com foto, expedido por órgãos oficiais, podendo ser RG, passaporte, CTPS ou certificado de alistamento militar.

**§ 8º** - Um atleta **RELACIONADO** em qualquer partida, que tenha sido identificado como presente ao jogo, NÃO poderá ser transferido de um clube para outro durante o Campeonato.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 5º** - O Campeonato será disputado em dois turnos distintos. Contendo cada turno 4 (quatro) fases. Sendo a 1ª fase classificatória, a 2ª fase de quartas de finais em play of, a 3ª fase de semifinais e a 4ª fase sendo a final.

**§ 1º** – Haverá em sendo necessário, a Final geral, quando se enfrentarão os campeões de cada turno;

**§ 2º** – O posicionamento de cada equipe na tabela de jogos publicada, em jogos de fases de mata mata, não necessariamente será o que está demonstrado na tabela publicada inicialmente, pois poderá depender do posicionamento da FASE CLASSIFICATÓRIA.

**Art. 6º** – **No 1º turno** as equipes de cada chave, jogarão em confrontos de jogos somente de ida, dentro das próprias chaves/grupos. Ocorrendo 4 fases.

**§ 1º** – A PRIMEIRA FASE, conhecida como Classificatória, as 3 (três) melhores equipes de cada grupo de acordo com a pontuação obtida por cada uma, avançarão para as próximas fases, enquanto que as demais estarão desclassificadas do 1º Turno.

**§ 2º** – As melhores classificadas (1º lugar) de cada chave/grupo, se classificam direto para a 3ª fase (semifinais).

**§ 3º** – Na SEGUNDA FASE, que neste regulamento será denominada de PLAY OF de QUARTAS de FINAIS, as equipes 2ªs colocadas em cada chave/grupo, jogarão diante das equipes 3ªs colocadas do outro grupo (2º lugar da chave A x 3º lugar da chave B e 2º lugar da chave B x 3º lugar da chave A), em confrontos de jogos únicos, sem vantagem de empate para nenhuma das equipes e que, em terminando o tempo regulamentar empatado, o vencedor será conhecido em cobranças de penalidades máximas, conforme regra da FINA. Os vencedores dos confrontos, se classificam para a 3ª fase (semifinais).



**§ 4º** – Na TERCEIRA FASE, fase de SEMIFINAIS, as equipes 1<sup>as</sup> colocadas em cada chave/grupo, jogarão diante das equipes vencedoras dos jogos de Play Of de quartas de finais, conforme descrito na tabela de jogos, em confronto de jogo único, sem vantagem de empate para nenhuma das equipes e que, em terminando o tempo regulamentar empatado, o vencedor será conhecido em cobranças de penalidades máximas, conforme regra da FINA. Os vencedores dos confrontos, se classificam para a 4<sup>a</sup> fase (final).

**§ 5º** – Na QUARTA FASE, fase FINAL, as equipes vencedoras dos confrontos de Semifinais, se enfrentarão em jogo único, sem vantagem de empate para nenhuma das equipes e que, em terminando o tempo regulamentar empatado, o Campeão do 1º turno será conhecido em cobranças de penalidades máximas, conforme regra da FINA. O vencedor do confronto, se classifica direto para o jogo Final do Campeonato e garante no mínimo ser vice campeão estadual da categoria em 2025.

**Art. 7º** – No **2º turno** as equipes de cada chave, jogarão em confrontos de jogos somente de ida, diante dos adversários da outra chave/grupo. Ocorrendo 4 fases.

**§ 1º** – A PRIMEIRA FASE, conhecida como Classificatória, as 3 (três) melhores equipes de cada grupo de acordo com a pontuação obtida por cada uma, avançarão para as próximas fases, enquanto que as demais estarão desclassificadas do 2º Turno e do campeonato, caso não seja a equipe campeã do 1º turno.

**§ 2º** – As melhores classificadas (1º lugar) de cada chave/grupo, se classificam direto para a 3ª fase (semifinais).

**§ 3º** – Na SEGUNDA FASE, que neste regulamento será denominada de PLAY OF de QUARTAS de FINAIS, as equipes 2<sup>as</sup> colocadas em cada chave/grupo, jogarão diante das equipes 3<sup>as</sup> colocadas do próprio grupo (2º lugar da chave A x 3º lugar da chave A e 2º lugar da chave B x 3º lugar da chave B), em confrontos de jogos únicos, sem vantagem de empate para nenhuma das equipes e que, em terminando o tempo regulamentar empatado, o vencedor será conhecido em cobranças de penalidades máximas, conforme regra da FINA. Os vencedores dos confrontos, se classificam para a 3ª fase (semifinais).

**§ 4º** – Na TERCEIRA FASE, fase de SEMIFINAIS, as equipes 1<sup>as</sup> colocadas em cada chave/grupo, jogarão diante das equipes vencedoras dos jogos de Play Of de quartas de finais, conforme descrito na tabela de jogos, em confronto de jogo único, sem vantagem de empate



para nenhuma das equipes e que, em terminando o tempo regulamentar empatado, o vencedor será conhecido em cobranças de penalidades máximas, conforme regra da FINA. Os vencedores dos confrontos, se classificam para a 4ª fase (final).

**§ 5º** – Na QUARTA FASE, fase FINAL, as equipes vencedoras dos confrontos de Semifinais, se enfrentarão em jogo único, sem vantagem de empate para nenhuma das equipes e que, em terminando o tempo regulamentar empatado, o Campeão do 2º turno será conhecido em cobranças de penalidades máximas, conforme regra da FINA. O vencedor do confronto, se classifica direto para o jogo Final do Campeonato e garante no mínimo ser vice campeão estadual da categoria em 2025.

**Art. 8º** - A FINAL GERAL, somente acontecerá caso tenham 2 campeões de turnos distintos. Sendo realizada entre o campeão do 1º turno diante do campeão do 2º turno.

**§ 1º** – A decisão acontecerá em jogo único.

**§ 2º** – Nenhuma equipe terá vantagem de jogar por empate.

**§ 3º** – Em ocorrendo de ao final do tempo regulamentar o placar do confronto esteja empatado, o Campeão Estadual desta temporada, será conhecido em cobranças de penalidades máximas, conforme regra da FINA. O vencedor do confronto, será o Campeão Estadual e o derrotado o Vice.

**§ 4º** – O local deste confronto (mando deste jogo), será da Federação Amazonense de Futebol-FAF.

**§ 5º** – As demais colocações, a partir do campeão (caso o campeão seja o vencedor dos 2 turnos), ou a partir do 3º lugar, caso tenhamos campeões distintos de turnos, será observado a pontuação obtida por cada clube, somando-se os pontos obtidos nas partidas realizadas nas fases classificatórias de cada turno.

**Art. 9º** - O sistema de pontuação será da seguinte maneira: A- Derrota (0 ponto); B- Empate (1 ponto) e C- Vitória (3 pontos).

**§ 1º** – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da fase classificatória, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;



4º) Menor quantidade de Gol's sofridos

5º) sorteio.

**§ 2º** – Quando houver necessidade de apontar a vantagem entre equipes disputantes, que não tenham realizado a mesma quantidade de jogos, esta será apontada através de % (percentual) de aproveitamento.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

**Art. 10º** - Todas as despesas dos clubes com transporte, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes.

**Art. 11-** Os valores gerais discriminados para cada item e cada função, no que tange aos custos de cada jogo, são os seguintes:

**§ 1º** – Só serão enviados nos provisionamentos para **PAGAMENTOS PELOS CLUBES** e que depois serão os mesmos ressarcidos quando e se os recursos de convênios com o Governo do estado forem repassados à FAF, os valores com : 1- ARBITRAGEM (4); 2- DESLOCAMENTOS de ÁRBITROS (4) e 3- AMBULÂNCIAS. Os demais custos, estarão sendo suportados pela FAF;

**§ 2º** – Os valores da arbitragem, que terá 4 (quatro) componentes em cada partida será o equivalente a: A- Fase 1 - R\$ 300,00; B- Fase 2, R\$ 350,00; C- Fase 3, R\$ 400,00; D- Fase 4 de cada turno, R\$ 500,00 e FASE 5 – Final Geral – R\$ 750,00;

**§ 3º** – Ambulância – Será uma ambulância a ser disponibilizada para cada partida. Os valores, serão negociados com empresas que prestam esse tipo de serviço;

**§ 4º** – Em todas os jogos, terão equipes de Gandulas e maqueiros contando com 4 (quatro) componentes, em cada jogo – R\$ 200,00 – por jogo.

**§ 5º** – Em cada jogo/partida, trabalharão 2 (dois) oficiais FAF de forma simultânea. Que receberão a importância total de R\$ 200,00 (duzentos Reais), importância a ser dividida entre os oficiais;

**§ 6º** – LOGISTICA DE ALIMENTAÇÃO DA PM (se houver, a responsabilidade será da Federação);



§ 7º – Todos os valores de despesas previstos neste Artigo e seus parágrafos, QUE FOREM INCLUÍDOS NO PROVISIONAMENTO A SER ENVIADO A CADA CLUBE, deverão ser quitados até 48 horas antes da realização da partida, independente de ser feriado ou dia útil;

§ 8º – Os dados bancários para depósito são: PIX para CNPJ 04.238.531/0001-78 (Federação Amazonense de Futebol) – Conta Corrente- 14311-1 Ag- 3711, Banco Bradesco

§ 9º – As entidades devem enviar o comprovante gerado pelo aplicativo do PIX realizado por WhatsApp para o contato (92) 99190-4231, dentro do prazo estipulado;

§ 10º – A princípio, todos os valores citados neste artigo e seus parágrafos, serão suportados pelo CONVÊNIO COM o GOVERNO DO ESTADO, exceto inscrições. Entretanto, caso ocorra qualquer problema que inviabilize o pagamento das despesas previstas, as mesmas deverão ser suportadas pelas EPD's participantes. Contudo, posteriormente, será feito o devido ressarcimento aos clubes, quando da ocasião da efetivação da entrada dos recursos do convênio no caixa da FAF;

§ 11º – Os valores totais que serão suportados pelos clubes em provisionamentos de cada partida, serão divididos por cada uma das duas Equipes envolvidas no confronto;

§ 12º – O DCO da FAF, emitirá e enviará o provisionamento específico para cada EPD participante em cada rodada do Campeonato;

§ 13º – A única maneira de recebimento que a FAF está adotando, é através de PIX (atualmente o mais comum e seguro) e transferência bancária eletrônica (On line na conta da Federação);

§ 14º – Não serão aceitas transferências bancárias, realizadas em caixa eletrônico por depósito;

§ 15º – O **NÃO** pagamento de provisionamento, será gerado e lançado uma multa administrativa de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) e também envio ao TJD Am do relatório do fato. Continuando ainda a dívida do provisionamento que NÃO foi pago;

§ 16º – Na reincidência, estando multa e provisionamento sem estar quitado ainda (mesmo que apenas 1 esteja quitado), a partida posterior **NÃO** ocorrerá, mesmo que a equipe efetue o pagamento do jogo atual (pagou o atual e não quitou multa e provisionamento anterior), e a **EQUIPE SERÁ DESCLASSIFICADA** da competição. Mesmo que esteja em uma fase mais aguda;



**§ 17º** – Estará sendo **SUPOSTADO PELA FAF**, sem entrar nos provisionamentos para clubes, as despesas com deslocamentos dos OFICIAIS FAF (2), manutenção do estádio General Ozorio e limpeza em geral, além do investimento para aprimorar o local, aluguel de campos e equipe de gandulas;

**§ 18º** – Os valores com deslocamentos para partidas em geral fora da capital, para com os seis (6) profissionais, sendo 4 (quatro) de arbitragem e mais 2 (dois) de oficiais de partida FAF (delegados), serão os seguintes:

- I – Jogos no município de Itacoatiara – R\$ 200,00 (por profissional escalado).
- II – Jogos no município de Manacapuru – R\$ 150,00 (por profissional escalado).
- III - Jogos no município de Iranduba – R\$ 80,00 (por profissional escalado).
- IV - Jogos no município de Rio Preto da Eva – R\$ 150,00 (por profissional escalado).
- V - Jogos no município de P. Figueiredo – R\$ 150,00 (por profissional escalado).

**Art. 12** – Os valores de inscrições das equipes no Campeonato, conforme aprovado em Conselho técnico, não serão ressarcidos.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS PENALIDADES E PUNIÇÕES AUTOMÁTICAS**

**Art 13** – Os cartões amarelos NÃO serão zerados em nenhuma fase do campeonato.

**§ 1º** – Cada EPD, deve realizar as suas devidas anotações nesse sentido

**§ 2º** – Três (3) cartões amarelos, suspensão automática

**§ 3º** – Nenhuma partida será CANCELADA, exceto apenas por motivo relevante e comprovadamente de força maior, assim como o previsto no artigo anterior referente aos NÃO pagamentos de EPD´s participantes que podem gerar a desclassificação da equipe;

**§ 4º** – Caso ocorra o previsto no Artigo 11, **§ 16º**, neste caso específico, a partida será cancelada previamente;

**§ 5º** – Caso alguma EPD participante seja DESCLASSIFICADA pelo previsto neste Artigo. No que tange a verificação técnica, NÃO serão desconsiderados os confrontos (se houverem) anteriores já realizados, e será levado em consideração o previsto no Artigo 09, **§ 2º**, para qualificar as melhores EPD´s classificadas no evento



## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS e FINAIS**

**Art. 14** – As partidas terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos entre os mesmos e o limite de 6 (seis) substituições, com 3 (três) paradas, excetuando-se o intervalo.

**Art. 15** – Além dos nomes dos atletas na pré escala deverão estar nominados os membros da Comissão Técnica, devidamente identificados nos termos do artigo 68, §§ 1º ao 4º do RGC.

**Art. 16** – No início e final das partidas será obrigatório a realização de cerimonial de congratulações entre as equipes (atletas e arbitragem).

**Art. 17** – As Bolas de jogo, serão fornecidas pelo DCO/FAF e recolhidas após cada partida / rodada.

**Art. 18** - Em todos os uniformes de jogos, devem constar as logos da FAF, CBF e Governo do estado.

**§ 1º** – As equipes que NÃO utilizarem em seus jogos, em seus uniformes as logos mencionadas, serão citadas em relatório a ser encaminhado ao TJD.

**§ 2º** – Também não farão jus aos ressarcimentos previstos, dos programas e apoios inerentes aos custos e desembolsos realizados e previstos para serem ressarcidos depois.

**Art. 19** - As EPD's inscritas no Campeonato Estadual SUB-12 de 2025, desistentes da competição após a publicação da tabela oficial do evento pela equipe técnica do DCO/FAF, será relatada pela equipe do DCO/FAF ao TJD.

**§ 1º** – Será lançada multa administrativa, na importância de 5 vezes o valor da taxa de inscrição da categoria a esta equipe;

**§ 2º** – Independente das sanções a serem aplicadas pelo TJD-Am, esta equipe estará impedida de inscrever quaisquer equipes para o decorrer da temporada de campeonatos amadores, enquanto não quitar a multa;

**§ 3º** – Não poderá participar do Campeonato Sub-12 ou similar no ano de 2026;


**§ 4º** – O representante (pessoa física) desta equipe exclusiva (cada idade possui uma representação individual por campeonato), também será relatado ao TJD-Am e independente do resultado do processo no TJD-Am, esta pessoa estará automaticamente, por força deste dispositivo, impedida por um período de 2 (dois) anos, para poder representar equipes de categorias de base no futebol Amazonense.




**Art. 19º** -O DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os CASOS OMISSOS em primeira instância, serão resolvidos pelo Departamento de Competições da FAF.

Atualizado em Manaus-AM, 06 de Junho de 2025, às 15:48 h.

Atenciosamente.

  
**Claudio Nobre**  
Diretor de Competições FAF/AM

  
**Thiago Durante**  
Diretor de Competições Adjunto FAF/AM